Baixado Em: 22/12/2024



original 64-50

## LEI N. 154 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1950.

Denomina Luís Pontes de Miranda, a atual rua 12 de junho, nesta cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Luís Pontes de Miranda a a tual rua 12 de Junho nesta cidade.

> Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de setembro de 1950.

José RóssiterCorrêa.

Pannacule Luy
Paulo Valente Juca

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ma-

ceió, 12 de setembro de 1950.

elga/Lisboa de Sá
Esc. ci-

Esc. clas. "E"